



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0901.1/DISPENSA/005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18716

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base tendo por base as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Administração
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	administracao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Vera Alves Carvalho
Cargo/Função	Secretária Municipal de Administração
C.I. / Órgão emissor	1451698 SSP/MA
CPF nº	257.326.173-53

CONTRATADO	
Razão Social	ADTR Serviços de Informática LTDA
CNPJ nº	17.422.433/0001-38
Endereço	RUA CORONEL CORDEIRO, SALA 02, 277, CENTRO, Cep: 64255-000, PEDRO II - PIAUI
E-mail	adtr.atendimento@gmail.com
Representante	THAIANE MARIA ARAÚJOBARROSO
Cargo/Função	administrador
C.I. / Órgão emissor	2304413 SSP/PI,
CPF nº	008.564.563-06



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo da contratação de locação de software de recursos humanos (sistema de folha de pagamento) e recibo de vencimento on-line para atender as necessidades da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Terceira” por mais 12(doze) meses, a contar do dia 2 de setembro de 2024 até 2 de setembro de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) conforme tabela abaixo.

04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços contínuos de locação de Software de Recursos Humanos (sistema de folha de pagamento) e recibo de vencimento on-line	Serviço	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.800,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa Nº 005/2023 e rege-se sob as condições do art. 105 da Lei 14133/21.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Unidade Orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de Impostos
-------------------	---

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais

Açailândia (MA) 22 de agosto de 2024

Município de Açailândia (MA)
Vera Alves Carvalho
Secretária Municipal de Administração

THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2024.08.29 10:25:03 -03'00'

ADTR Serviços de Informática LTDA
THAIANE MARIA ARAÚJOBARROSO
administrador



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.0901.1/Dispensa/005/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa ADTR Serviços de Informática LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo da contratação de locação de software de recursos humanos (sistema de folha de pagamento) e recibo de vencimento on-line para atender as necessidades da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 2 de setembro de 2024 até 2 de setembro de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 06 - Secretaria Municipal de Administração, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante, THAIANE MARIA ARAÚJOBARROSO - ADTR Serviços de Informática LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2024.

Vera Alves Carvalho

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2060/2024. AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024 1

CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024 1

CARONA

AUTORIZAÇÃO Adesão nº 005/2024 – SME 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0823.1 /PE/041/2023 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2023.0901.1/Dispensa/005/2023. 2

HOMOLOGAÇÃO

Homologação 3

CONTROLADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024-CGM- 01 DE SETEMBRO DE
2024 4

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 5

PROCURADORIA

PORTARIAS

PORTARIA PGM N. 98, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024. 6

001/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a ampliação da Unidade de Acolhimento Institucional - CASA ABRIGO, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2003/2024, do dia 18 de junho de 2024. Faça a exclusão do termo no sistema próprio e reabra-se a sessão eletrônica de licitação. Publique-se e cumpra-se.

Açailândia/MA, 05 de setembro de 2024

Assinado digitalmente

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024

TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A secretária municipal de assistência social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 122/2017, considerando a revisão de entendimento da Procuradoria Geral do Município assentada no PARECER Nº 798/2024-PGM; considerando a orientação da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia através do Termo de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a ampliação da Unidade de Acolhimento Institucional - CASA ABRIGO, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2015/2024, do dia 04 de julho de 2024. Faça a exclusão do termo no sistema próprio e reabra-se a sessão eletrônica de licitação. Publique-se e cumpra-se.

Açailândia/MA, 05 de setembro de 2024

Assinado digitalmente

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

CARONA

AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº 005/2024 – SME

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024

TERMO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

A secretária municipal de assistência social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 122/2017, considerando a revisão de entendimento da Procuradoria Geral do Município assentada no PARECER Nº 798/2024-PGM; considerando a orientação da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia através do Termo de Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Fortaleza, s/n – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Karla Janys Lima Nascimento, Portaria 04/2021 – GAB, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 005/2024 - SME, processo administrativo nº 41036/2024, cujo a finalidade é adesão Atas de Registro de Preços as Atas de Registro de Preços nº 003.2023.088.2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 034/2023, Processo Administrativo N.º 088/2023, gerenciada pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr.^a CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES, tendo por objeto a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total estimado para a contratação ora pretendida por este poder executivo é de R\$ 19.855,38 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMERCIO EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ: 14.793.347/0001-43, ENDEREÇO: Rua Piauí, N.º 649, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.901-600. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, LII da Lei nº 14.133/2021 – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 05 de setembro de 2024.

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2021 – GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0823.1
/PE/041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0823.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal da Mulher e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 9.479,20 (nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 23 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-263 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - CRAM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 9.479,20 (nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA, pela Contratante, Maria Anunciada Silva Mesquita - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 23 de agosto de 2024. DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA Secretária Municipal da Mulher Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.0901.1/DISPENSA/005/2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.0901.1/Dispensa/005/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa ADTR Serviços de Informática LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo da contratação de locação de software de recursos humanos (sistema de folha de pagamento) e recibo de vencimento on-line para atender as necessidades da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 2 de setembro de 2024 até 2 de setembro de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 06 - Secretaria Municipal de Administração, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, THAIANE MARIA ARAÚJOBARROSO - ADTR Serviços de Informática LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2024. Vera Alves Carvalho - Secretária Municipal de Administração

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município